

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
JURUAIA – MG**

RESOLUÇÃO Nº 03/2024.

**CONVOCA OS CONSELHEIROS TUTELARES
ELEITOS SUPLENTE QUE CONCLUÍRAM A
CAPACITAÇÃO OFERTADA NA
MODALIDADE EAD PARA DIPLOMAÇÃO.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Juruaia-MG, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal n.º 8.069/1990, Lei Municipal n.º 1.056/2009 e Resolução Conanda n.º 231/2022, CONVOCA TODOS OS CANDIDATOS SUPLENTE que realizaram a capacitação ofertada em segunda oportunidade pelo SEST SENAT em modalidade online para diplomação.

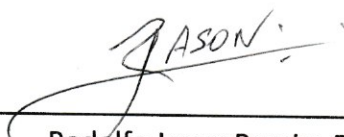
RESOLVE:

Art. 1º Convoca por meio desta resolução aos candidatos suplentes que concluíram a capacitação ofertada em segunda oportunidade pelo SEST SENAT de acordo com a resolução Nº 02/2024 emitida pelo CMDCA, para diplomação ao cargo de conselheiro tutelar a ser realizado no dia 04 de março (Segunda Feira) na Secretária de Assistência Social, no endereço Rua dos Silveiras,70, Centro, Juruaia/MG.

Nomes	Data de Nascimento
Elon Marcelo Marques	01/02/1975
Angelica Raquel Maia	03/04/1969

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juruaia - MG, 01 de março de 2023



Rodolfo Jason Pereira Bonel
Presidente do CMDCA/Juruaia